



**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE
2025, REALIZADA NO DIA 07 DE JANEIRO DE 2025**

Aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano de 2025, às 12h45, na Sala de Reuniões Dr. Humberto da Costa Soares - SALA DAS SESSÕES, no andar térreo da Casa Vereador José Gomes de Vasconcelos (Sede da Câmara Municipal do Ipojuca), sita na Avenida Francisco Alves de Souza, nº 178, Centro, Município do Ipojuca, reuniu-se a Câmara Municipal do Ipojuca sob a Presidência do Vereador **Flávio Henrique do Rêgo Souza**. Ocuparam a Primeira e a Segunda Vice-Presidências, respectivamente, os Vereadores **Eduardo Cleiton de Santana** e **João Vasconcelos da Silva**. Ocuparam a Primeira e a Segunda Secretárias, respectivamente, os Vereadores **Ricardo José de Souza** e **Abel Franco Damascena**. Compareceram à sessão os Vereadores **Genival Ferreira da Silva**, **Júlio Marinho da Silva Júnior** e **Paulo Sérgio do Nascimento**. Estiveram ausentes os Vereadores **Adelmo José Gonçalo** (sem justificativa), **Albérico de Souza Lopes** (sem justificativa), **Arley Cândido da Silva** (sem justificativa), **Gilmar Costa da Silva** (sem justificativa) e **Luiz Flávio da Silva** (sem justificativa). Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e rogou a proteção Divina determinando a leitura do trecho da **Bíblia Sagrada**: (Mateus 11,29). “*Tomai sobre vós o meu jugo e aprendei de mim que sou manso e humilde de coração, e vós encontrareis descanso pois o meu jugo é suave e o meu fardo leve*”. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou a Secretária que procedesse a leitura do **PEQUENO EXPEDIENTE DO DIA**, no qual constaram as seguintes matérias: Requerimento endereçado ao Presidente da Câmara, o Excelentíssimo vereador **Flávio Henrique do Rêgo Souza**, no qual consta a solicitação de licenciamento do vereador **Deoclécio José de Lira Sobrinho** para assumir o cargo de secretário de Educação do Município do Ipojuca. Com base no fundamento do art. 128, XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Ipojuca. No qual, conforme previsto no parágrafo único, do art. 20, da lei Orgânica





c/c o art. 283, IV, do Regimento Interno; Ofício 03/2025 do Gabinete da presidência, endereçado ao vereador **Deoclecio José de Lira Sobrinho**, concedendo a licença para assumir o cargo de secretário de Educação do Município do Ipojuca, com base no previsto no parágrafo único, do art. 20, da lei Orgânica c/c o art. 283, inciso IV, § 3º e § 4º, todos do Regimento Interno. Logo após a leitura do deferimento da licença do Vereador **Deoclecio José de Lira Sobrinho** para assumir o cargo de secretário de Educação do Município do Ipojuca, o presidente vereador **Flávio Henrique do Rêgo Souza (Flávio do cartório)** procedeu com o ato convidando o primeiro suplente do partido Republicanos o Vereador **Paulo Sérgio do Nascimento (Magal Nascimento)**, para tomar posse, solicitou que ficasse de pé, estendendo seu braço direito, a fim de prestarem o JURAMENTO, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e os termos do art. 14, § 2º, do Regimento Interno da Câmara. Em seguida o presidente vereador **Flávio Henrique do Rêgo Souza**, pediu ao Secretário o vereador **Ricardo José de Souza** que procedesse à leitura do juramento nos seguintes termos: **PROMETO GUARDAR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS LEIS, DESEMPENHAR FIEL E LEALMENTE O MANDATO DE VEREADOR QUE O POVO ME CONFERIU, PROMOVENDO O BEM GERAL DO MUNICÍPIO**". O vereador **Paulo Sérgio do Nascimento** respondeu conforme chamado nominal: **"ASSIM PROMETO"**. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou que o vereador assinasse o termo de posse, **DECLARANDO-O EMPOSSADO COMO VEREADOR DESTA MUNICÍPIO DO IPOJUCA**. O Sr. Presidente, por fim, deu as boas-vindas ao novo vereador agora empossado e passou a palavra para seu pronunciamento. O vereador **Paulo Sérgio do Nascimento (Magal Nascimento)** iniciou sua fala cumprimentando a todos, agradecendo ao povo e aos servidores desta Casa Legislativa, com especial reconhecimento aos servidores efetivos. Parabenizou o prefeito eleito, o **Ex.º Sr. Carlos Santana**, o secretário de Articulação Política **Paulo Nascimento** e o secretário de Educação **Deoclécio Lira**. Por fim, comprometeu-se a "atuar em conjunto com os demais vereadores, com especial atenção às necessidades dos mais vulneráveis". Dando continuidade aos trabalhos, o





presidente solicitou a Secretária que desse sequência à leitura do **PEQUENO EXPEDIENTE DO DIA** no qual constaram as seguintes matérias: Ofício 01/2025 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Ipojuca; Manifesto de repúdio e solicitação de providências, do gabinete do Vereador Albérico Lopes, para o Gabinete da presidência desta Casa Legislativa; Indicações N^{os} 001/2025, 002/2025 e 003/2025 de autoria do Vereador Genival Ferreira da Silva; Indicações N^{os} 004/2025 e 005/2025 de autoria do Vereador Ricardo José de Souza; Requerimentos N^{os} 001/2025 e 003/2025 de autoria do Vereador Flávio Henrique do Rêgo Souza; Requerimento N^o 002/2025 de autoria do Vereador Ricardo José de Souza; **PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2021 – DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ESTABELECE REGRAS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA/PE, DE ACORDO COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103, DE 2009; PROJETO DE LEI Nº 018/2022, COM 01 EMENDA PARLAMENTAR – DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ESTABELECE A LEI PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE IPOJUCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI Nº 077/2022 – DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – INSTITUI O BÔNUS DE ATIVIDADE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA – BAT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI Nº 010/2023 – DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO IX DO ARTIGO 2º E § 3º E § 5º DO ARTIGO 15, DA LEI 1.939, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019; PROJETO DE LEI Nº 046/2023 – DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO; PROJETO DE LEI Nº 050/2023 – DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ESTABELECE A LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; E PROJETO DE LEI Nº 010/2024 – DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – DISPÕE SOBRE A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA, REVOGA A**





LEI Nº 1.520/20009, DE 22 DE JULHO DE 2009, E ALGUNS DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.861, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017 E DA LEI Nº 1.866, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. No horário destinado ao **GRANDE EXPEDIENTE**, Havendo número legal, o Senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta da **ORDEM DO DIA**, na qual constaram as seguintes matérias: **VOTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES ESCRITAS**: as quais foram **APROVADAS** por unanimidade. Permanecem em análise com as comissões **PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2021, PROJETO DE LEI Nº 018/2022, COM 01 EMENDA PARLAMENTAR, PROJETO DE LEI Nº 077/2022, PROJETO DE LEI Nº 010/2023, PROJETO DE LEI Nº 046/2023, PROJETO DE LEI Nº 050/2023 e PROJETO DE LEI Nº 010/2024**. Dando continuidade a sessão o presidente **Flávio Henrique do Rêgo Souza (Flávio do Cartório)**, informou que o edital de convocação para a eleição dos membros das comissões permanentes parlamentares já estava devidamente disponibilizado e, em seguida, fez a convocação formal para a eleição dos membros das referidas comissões para o atual mandato (2025-2026). “Todos os vereadores estão convocados a participar da eleição, que ocorrerá na próxima sessão plenária, marcada para o dia 14 de janeiro de 2025, às 10h.” Ressaltou, ainda, que as comissões parlamentares são essenciais para garantir a continuidade e o bom funcionamento das atividades legislativas, desempenhando um papel imprescindível na condução dos trabalhos desta Casa. Ao todo, a Câmara dos Vereadores é composta por nove comissões. São elas: Comissão de Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; Comissão de Obras, Serviços Públicos, Urbanismo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Cultura e Esportes; Comissão de Saúde, Higiene e Assistência Social; Comissão de Administração Pública Municipal e Desenvolvimento Econômico; Comissão de Turismo e Meio Ambiente; Comissão de Segurança Pública e Defesa Cidadã; Comissão de Legislação Participativa. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, marcando a próxima para o dia 14 de janeiro de 2025 às 10:00 horas. E para constar, eu, **Neilsa dos Prazeres Moreira Malafaia Silvestre**, Secretária de Plenário “*ad hoc*” desta Casa, lavrei a presente Ata, que vai assinada





por mim e, segundo o Regimento Interno da Câmara Municipal do Ipojuca, pelo Sr. Presidente e Secretários da Mesa Diretora. Ipojuca, 07 de janeiro de 2025.

Neilsa dos Prazeres Moreira Malafaia Silvestre

Secretária de Plenário “*ad hoc*”

Flávio Henrique do Rêgo Souza

Presidente

Ricardo José de Souza

1º Secretário

Abel Franco Damascena

2º Secretário

